

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

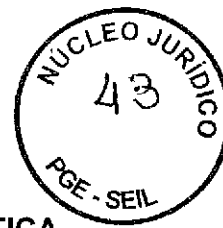
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2014 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, CNPJ nº 76.178.037/0001-76, com Sede na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, CEP 85.010-210, Guarapuava – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 6.258.062-3 SSP/PR e CPF n.º 032.157.469-99, com domicílio especial na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, CEP 85.010-210, Guarapuava – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 12.503.854-9, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de superestrutura da ponte existente sobre o Rio Bananas na ligação Guarapuava – Distrito de Afonso Camargo, com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo “A” com 9,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 10 (dez) vigas tipo “A” de 8,90m, execução, carga, transporte e lançamento, 10 (dez) vigas tipo “A” de 8,80m, execução, carga, transporte e lançamento, 288 (duzentos e oitenta e oito) lajotas “A” de 0,40m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga e 66 (sessenta e seis) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela adaptação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2014 - SEIL

nº 65 constantes às fls. 24/26 e 31/33 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

Parágrafo Primeiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Termo de Cooperação suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

a) Fornecimento de 20 (vinte) vigas tipo "A" com 9,00m, 10 (dez) vigas tipo "A" de 8,90m, 10 (dez) vigas tipo "A" de 8,80m, 288 (duzentos e oitenta e oito) lajotas "A" de 0,40m x 1,00m e 66 (sessenta e seis) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m.

b) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

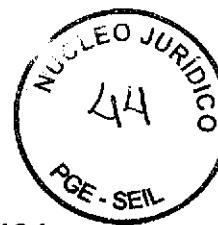
II – DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;

b) dar apoio necessário à consecução do Termo;

c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;

d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

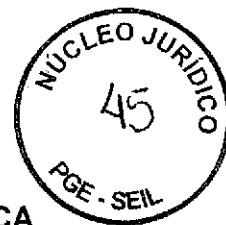
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2014 - SEIL

- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;
- c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;
- d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;
- e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;
- f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- h) receber a obra mediante " Termos de Recebimento", na forma da lei;
- i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2014 - SEIL

- j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;
- k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

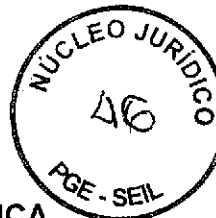
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Ciro Macedo Ribas Junior, RG: 955.657-5, CPF: 286.793.349-87, Engenheiro Civil, com endereço na Rua Ataulfo Alves, 1288, Ponta Grossa - Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2014 - SEIL

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

José Richa Filho

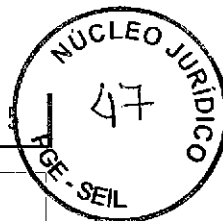
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho

Prefeito de Guarapuava

Nelson Leal Junior

Diretor Geral do DER/PR



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 12.503.854-9

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 016/2014 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Guarapuava.

DO OBJETO

A execução de superestrutura da ponte existente sobre o Rio Bananas na ligação Guarapuava - Distrito de Afonso Camargo, com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo "A" com 9,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 10 (dez) vigas tipo "A" de 8,90m, execução, carga, transporte e lançamento, 10 (dez) vigas tipo "A" de 8,80m, execução, carga, transporte e lançamento, 288 (duzentos e oitenta e oito) lajotas "A" de 0,40m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga e 66 (sessenta e seis) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela adaptação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 65 constantes às fls. 24/26 e 31/33 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 28 de março de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 264,00 - 31929/2014

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 - SESA - Serviços de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço, jantar, coffee break), para atender os Eventos da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 25/04/2014 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 211.910,20 - Protocolo: 13.095.564-9

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 08/04/2014

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de abril de 2014
Coordenadora de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 120,00 - 31726/2014

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

PROTOCOLO: 11.185.426-2

OBJETO: Aquisição de 04 aparelhos intensificadores de imagem e 05 mesas rádiotransparentes para o Instituto Médico Legal.

INTERESSADO: SESP/ML

Abertura: 29/04/2014 ÀS 09:30h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO.
SESP, 10/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2014

PROTOCOLO: 13.007.348-4

OBJETO: Aquisição de rádios transceptores portáteis para atender necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas

INTERESSADO: PMPR

Abertura: 05/05/2014 ÀS 09:00h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO.
SESP, 10/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

PROTOCOLO: 12.008.641-3

OBJETO: Medicamentos e Suplementos Veterinários para o centro Veterinário da PMPR

INTERESSADO: PMPR

Abertura: 06/05/2014 ÀS 09:30h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO.
SESP, 10/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014

PROTOCOLO: 11.537.053-7

OBJETO: Aquisição de combustível de aviação (querosene e gasolina) para atender necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas, no Município de Maringá-PR

INTERESSADO: PMPR

Abertura: 08/05/2014 ÀS 09:00h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO.
SESP, 10/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

PROTOCOLO: 11.747.272-8

OBJETO: Coletes balísticos ostensivos e dissimulados de nível II

INTERESSADO: SESP

Abertura: 07/05/2014 ÀS 09:30h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO.
SESP, 10/04/2014.

R\$ 600,00 - 31484/2014

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO
Protocolo nº 13.102.307-39

1ª TACV 04.A.12 - SETIFUNDO PARANÁ

AS Parte: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, A UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA UNIVERSIDADE FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDÁRIA UNICAFES/PR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO